



Constituição e Desenvolvimento de Cooperativistas



PROFESSORA: IÚNA CARMO
CONTEÚDO: AULA 02- FORMAS
DE INTERVENÇÃO PARA A
CONSTITUIÇÃO DE
COOPERATIVAS.
DATA: 22.08.2018

Curso:
TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

Disciplina: **CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS**

Professora: **IÚNA C. R. GONÇALVES**

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

Disciplina: **CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS**

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

Objetivos:

- ❖ Conhecer as estratégias de **intervenção** tutorial e participativa na constituição de cooperativas.
- ❖ Conhecer o que são incubadoras de cooperativas.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- Como já vimos na primeira aula da disciplina, o processo de criação de uma cooperativa é uma etapa que requer um planejamento adequado, ou seja, se faz necessário um estudo aprofundado das **características psicológicas e sociais do grupo interessado**, além do ambiente em que a cooperativa irá atuar, para, depois, analisar as informações coletadas e propor ações para que esta etapa seja exitosa e traga bons resultados.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- Nessa aula, abordaremos duas formas de intervenção: a denominada tutorial e a denominada participativa. Com um pouco de reflexão sobre a própria palavra que define o nome de cada uma destas formas de intervenção (tutorial e participativa), podemos ter uma boa ideia sobre o que cada uma preza.
- Antes de darmos prosseguimento ao estudo das formas de intervenção, é importante aprofundarmos nosso conhecimento sobre a palavra “participação” no contexto da criação de uma cooperativa, pois, conforme o tipo ou forma de intervenção, a participação torna-se mais ou menos evidente. Isto lhe ajudará a compreender melhor o nosso assunto.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- A “participação” das pessoas no processo de constituição de cooperativas pode se dar com:
- a) Envolvimento voluntário sem, contudo, a participação em sua elaboração.
 - b) Sensibilização, buscando aumentar as responsabilidades sobre a proposta de criação da cooperativa e os encorajando a um engajamento cada vez maior.
 - c) Envolvimento no processo de tomada de decisão para a implementação da cooperativa, divisão de atividades e avaliação das decisões tomadas.
 - d) O direito e dever da participação na busca pela solução dos problemas coletivos, assumindo a responsabilidade da busca da satisfação de suas necessidades básicas.
 - e) Liberdade, permitindo a iniciativa e a criatividade, estimulando a autonomia.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- A “participação” efetiva apenas ocorre quando se promove e garante a autonomia do grupo no processo de constituição da cooperativa. Do contrário, a “participação” passa a apresentar um caráter fantasioso, servindo apenas como “pompa” em discursos de agentes (políticos, técnicos, lideranças e outros atores locais) para convencer e transparecer como positivo o resultado até então alcançado pela intervenção realizada.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- Embora a “participação” seja extremamente importante, devemos estar cientes de que ela não é o único elemento responsável pelo sucesso da intervenção. Podemos citar como outro elemento a predisposição dos indivíduos ou do grupo para a prática da cooperação (vimos isto no conteúdo da Aula 1).
- No geral, todos os aspectos psicossociais são importantes para o sucesso da prática intervencionista, mas sem a “participação” das pessoas diretamente beneficiadas pela cooperativa, os riscos de o empreendimento não dar certo aumentam, e muito.

AULA: 2 – FORMAS DE INTERVENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

➤ Talvez você tenha se perguntado:

“mas como fazer para que haja uma participação efetiva?”

Podemos adiantar que você, futuro(a) técnico(a) em cooperativismo, poderá desempenhar um importante trabalho nessa área.

Sabemos que a participação está relacionada a um processo sistemático, onde a pessoa se sente e se reconhece como parte do grupo, ou do próprio processo.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

➤ Por trás disso, existe uma motivação, que é intrínseca e relacionada a interesses pessoais e coletivos. Este é o primeiro fator para o desenvolvimento de ações coletivas e fortalecimento do grupo local. Mas o que fazer para motivar?

➤ Sendo a motivação intrínseca a cada pessoa, isto significa que ninguém motiva ninguém. A motivação acontece como fruto de determinadas condições que fazem com que o indivíduo sinta-se implicado e, portanto, disposto a participar efetivamente. Esse sentimento de implicação/engajamento pode ser despertado, mas não fornecido.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

➤ Assim, pode-se dizer que o agente cooperativista pode provocar ou catalisar a motivação nos indivíduos do grupo por meio da criação de determinadas condições que a favoreçam, mas ele não pode implicar ou motivar ninguém atuando de forma impositiva ou apenas discursiva. Talvez até consiga, mas o resultado será uma motivação momentânea e frágil, que gera certa euforia no início, contudo acaba se degradando com o tempo pela ausência das condições, sejam materiais ou não, necessárias para sustentar o engajamento e possibilitar a participação das pessoas no processo.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

- P Aula 1*
- Dito isto, a efetividade da participação dependerá em grande medida do agente cooperativista e das características psicossociais do grupo. As **habilidades humanas** do agente são extremamente relevantes no processo. Mas também deve apresentar certo grau de habilidades conceituais e técnicas. E o grupo, deverá apresentar união e ciência das responsabilidades que a criação da cooperativa exigirá, além de praticar a cooperação em detrimento da individualidade e manifestar solidariedade e comprometimento.

União / Solidariedade / Comprometimento

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

2.1.1 Intervenção tutorial

- Neste tipo de intervenção, a ação do agente externo é coordenada no sentido de introduzir “ideias” pré-estabelecidas. Nestes casos, não verificamos uma participação efetiva do público alvo (grupo) na elaboração destas “ideias”.
(cooperadores)
- Assim, é o agente externo que elabora os diagnósticos, identifica os problemas, escolhe os meios para solucioná-los, estabelece as estratégias de ação e avalia as ações executadas. Cabe à população executar as ações prescritas. Nota-se, neste tipo de intervenção, uma dependência dos indivíduos ou do grupo em relação ao agente externo.

2.1 FORMAS DE INTERVENÇÃO

2.1.2 Intervenção participativa

- Neste tipo de intervenção, o grupo é estimulado pelo agente externo a desenvolver a habilidade de diagnosticar e analisar os seus problemas, decidir coletivamente sobre as ações para solucioná-las, executar tais ações e avaliá-las, buscando, sempre que necessário, novas alternativas.
- A intervenção somente é considerada participativa ao possibilitar que o grupo tome parte, expresse visões, fale e reflita sobre sua própria condição, suas experiências, conhecimentos, expectativas, desejos e necessidades, mais imediatos ou não.

2.1.2 Intervenção participativa

→ a longo prazo!
→ informativo!

- Aqui, o agente externo tem um papel educacional e sua função fundamenta-se no método pedagógico elaborado por **Paulo Freire** e conhecido como “conscientização”, cujo elemento central é a “reflexão-ação” (chamada de “práxis”), ou seja, que busca provocar o “pensar” sobre as problemáticas do mundo para fundamentar e estruturar o “agir”.
- Nesta abordagem, a educação é vista como um processo onde ela em si é o objeto e não um meio para atingir outros objetivos. Em outros termos, é entendida como um processo onde os indivíduos adquirem a capacidade de diagnosticar seus problemas, decidir coletivamente sobre as ações para solucioná-los e desenvolver tais ações sem a interferência tutorial, transformando-se, assim, em criadores do conhecimento e em sujeitos ativos ao longo de todo o processo.

2.2 INCUBADORAS DE COOPERATIVAS

- Uma incubadora é uma entidade (projeto ou programa de extensão, principalmente, de universidades) que comporta empreendimentos em criação e fortalecimento. As incubadoras tecnológicas se propõem a “deslanchar” ideias, oferecendo as condições básicas para que o projeto/ negócio/empreendimento possa ser viabilizado na prática.
- A incubação pode ser entendida como o período durante o qual o projeto do empreendimento é elaborado antes de assumir existência efetiva e autonomia. Portanto, é um tempo de amadurecimento e fortalecimento das bases para a sustentabilidade do empreendimento.

2.2 INCUBADORAS DE COOPERATIVAS

- As primeiras experiências de incubação de empreendimentos surgiram no Brasil em 1985 com os chamados **parques tecnológicos**. Em 2003, já se somavam no Brasil 295 incubadoras (em operação e em pré-operação), incluídas todas as modalidades de incubadoras: **tecnológicas, tradicionais, mistas e outras categorias**.
- As incubadoras de cooperativas integram o último grupo, que naquele ano representou 13 % do total das incubadoras nacionais. Estas incubadoras começaram a surgir no Brasil em 1998, nas Universidades Federais (MC INTYRE et al, 2004).

2.2 INCUBADORAS DE COOPERATIVAS

- Como vimos anteriormente, às incubadoras se encontram, em sua grande maioria, em universidades, tanto públicas quanto privadas. O propósito é dispor da infraestrutura existente nos campi e a experiência acumulada nas instituições para atuar no auxílio aos novos empreendimentos ou de projetos já atuantes e que necessitem de ajuda.
- O projeto selecionado para incubação (em geral via edital de seleção) recebe orientação e acompanhamento de professores e estudantes universitários, além de estrutura, espaço físico e despesas básicas como luz e água subsidiadas ou a um custo baixo e compatível com o momento de fragilidade que um empreendimento apresenta quando de seu início, principalmente quando se tem poucos recursos financeiros disponíveis.

2.2 INCUBADORAS DE COOPERATIVAS

- Existem incubadoras específicas para cooperativas. No Brasil, existem diversas espalhadas pelas universidades. Elas buscam transformar o potencial de um grupo em oportunidades de negócios, gerando trabalho e renda; valorizando a autogestão dos empreendimentos cooperativos, a cidadania e a apropriação coletiva dos resultados pelo grupo.
- Predominantemente, o público atendido é constituído de trabalhadores desempregados ou pessoas em situação de emprego ou trabalho precarizado. Com isso, se permite um processo de inserção social e criam-se as pré-condições para alcançarem um maior grau de competitividade.
- Essas incubadoras utilizam uma metodologia de trabalho com os grupos que vai ao encontro das práticas da intervenção participativa ou educativa. A proposta é auxiliar para que os participantes tornem-se sujeitos do seu próprio desenvolvimento, nos aspectos econômicos, sociais e políticos.

As etapas básicas de um processo de incubação de cooperativas são as seguintes:

a) Pré-incubação

(3 a 6 meses) → Integração

⇒ Tem por objetivo, por meio de oficinas e encontros, entrosar o grupo, aumentar o nível de coesão e confiança, ampliar as relações sociais necessárias para conquistar o desenvolvimento social e econômico, abordar assuntos sobre cidadania e trabalho, permitir que o grupo compreenda o funcionamento dos mercados, do que é e como se constrói um plano de negócio e trazê-los à compreensão sobre o que é uma cooperativa, o cooperativismo e a condição de associado.

⇒ O tempo de duração desta etapa e os assuntos tratados podem diferir entre as diferentes incubadores de cooperativas, podendo variar conforme os aspectos psicológicos e sociais do grupo e outras características como o tipo de cooperativa. Em média, esta etapa dura de três a seis meses. (planejamento)

As etapas básicas de um processo de incubação de cooperativas são as seguintes:

b) Incubação

(12 meses) } ANO

- ⇒ Nesta etapa ocorre a implantação legal da cooperativa, inicia-se a organização de sua gestão, elabora-se projetos e planos de desenvolvimento e realiza-se as mudanças necessárias para possibilitar a sustentabilidade da cooperativa no médio e longo prazo.
- ⇒ O **tempo de duração desta etapa** também varia conforme os elementos apresentados na primeira etapa, mas na **média é de doze meses**.

c) Desincubação

- ⇒ Esta etapa consiste no processo de desligamento do empreendimento cooperativo da incubadora. Ocorre quando a cooperativa apresenta um grau de maturidade suficiente para manter-se sustentável no mercado.
- ⇒ Não significa um rompimento da parceria entre a incubadora e a cooperativa, mas uma etapa importante de crescimento e ganho de autonomia da cooperativa, ao mesmo tempo em que redireciona as prioridades da incubadora para novos projetos.

As incubadoras de cooperativas podem ser consideradas um instrumento a ser utilizado em uma estratégia de intervenção para a criação de uma cooperativa, embora ainda seja um recurso que necessita ser mais divulgado e ampliado, tanto em abrangência de atuação quanto de vagas.